



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 120/2016

Solicita o recapeamento da PR-317, no trecho Toledo a Ouro Verde do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, solicitando o recapeamento da PR-317, no trecho Toledo a Ouro Verde do Oeste.

Está estrada é de suma importância pois tem muita movimentação, as condições desta rodovia tem causado preocupação por aqueles que trafegam neste local. Houve diversas reclamações das condições desta estrada, pela existência de muitos buracos, esses que dificultam o acesso, além disso, os mesmos podem ocasionar estragos aos veículos e provocar possíveis acidentes.

O vereador autor desse requerimento, propõe a conservação desta rodovia, objetivando melhorar o acesso da população que nela trafega diariamente, garantindo também uma maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 1º de novembro de 2016.



REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 120/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 38ª sessão ordinária em 07.11.2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 09/11/2016, Juliano.

Reunida a Mesa, nesta data de 09/11/16, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademair Dorfschmidt
Presidente

Walmar Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Wagner Delabio
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/___.

Vereador